
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RERRATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando o DUDA, (Fl.03);
Considerando a nota fiscal do veículo, (Fl.04);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 05 a 09);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 10);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fl.11);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl.12);
Considerando a reserva orçamentária, (Fl.13);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fl. 11) amparado pelo artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0159/2021, para pagamento de PAGAMENTO DE DUDA DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO CASTRAMÓVEL, no valor total de R\$ 93,72 (Noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

DETRAN/RJ, CNPJ:30.295.513/0001-38

Aperibé/RJ, 13/10/2021.

· Republicado por erro de digitação.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CF358154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/10/2021. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>